



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL

(Cocal do Sul, Lauro Müller, Morro da Fumaça, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga)

TERMO ADITIVO Nº 24/2024

1º Termo Aditivo Contratual Referente ao Contrato Administrativo nº 75/2023

Pelo presente instrumento, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL (CIRSURES)**, CNPJ nº 04.572.787/0001-17, com sede na Rua Vidal Ramos, nº 170, sala nº 11, Centro Profissional Executivo, Bairro Centro, Município de Urussanga/SC, neste ato representado por seu Presidente e também prefeito de Morro da Fumaça/SC, Senhor **Agenor Coral**, doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico, Município de Porto Alegre/RS, CEP 90020-060, neste ato representada pelo Senhor **Marcelo Wais**, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam entre si o presente **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas e em conformidade com a legislação pertinente à matéria:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por escopo prorrogar o contrato administrativo nº 75/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização contratual prevista em sua “cláusula quinta”, bem como disposto no art. 57, § 1º, inc. II, da Lei Federal n. 8.666/93, fixando-se o termo inicial para o dia 2 de dezembro de 2024 e o termo final para o dia 2 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os demais termos do instrumento de contrato administrativo nº 75/2024 permanecem inalterados, incluindo-se objeto e suas coberturas mínimas e valores dos prêmios.

Por estarem de acordo com as cláusulas acima expostas, assinam duas vias do presente instrumento de contrato, na presença de duas testemunhas, destinando-se uma via para cada parte.

Urussanga/SC, 12 de novembro de 2024.

CIRSURES

Representado neste ato por Agenor Coral

GENTE SEGURADORA S/A

Representada neste ato por Marcelo Wais

Fiscal

Thiago Maragno Biava

Testemunhas:

Renata de Brida Rosso

CPF:

Graziela Apolinário Bolan

CPF:

Telefone: 48 3465-0306 – e-mail: secretaria@cirsures.sc.gov.br – www.cirsures.sc.gov.br

Rua Vidal Ramos, nº 170 – Sala nº 11 – Centro Profissional Executivo – Bairro Centro, Município de Urussanga/SC - CEP 88.840-000

CNPJ: 04.572.787/0001-17